



Plano Anual de Investimento 2025

Recursos Não Reembolsáveis

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT

Plano Anual de Investimento – Recursos Não Reembolsáveis – 2025
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT

1. Apresentação

Constituindo-se no principal documento de planejamento da alocação de recursos orçamentários e financeiros do FNDCT, o Plano Anual de Investimento dos Recursos não Reembolsáveis consolida os compromissos assumidos de projetos aprovados em exercícios anteriores e as novas iniciativas propostas pelos comitês e agências de fomento que compõem a governança do FNDCT, observadas as diretrizes contidas nos Programas de Investimento¹. A aprovação do Plano é uma das competências do Conselho Diretor.

Regulamentado pela Resolução CD-FNDCT nº 845, de 05/03/2024, o Plano apresenta uma visão geral do Fundo, as diretrizes balizadoras do planejamento, os compromissos e a necessidade de recursos das carteiras contratada e selecionada (a contratar) e das novas iniciativas em todo o espectro de ações do FNDCT, sejam elas verticais, transversais ou operações especiais, e as metas físicas dessas ações. Além disso, há um item de detalhamento da necessidade de recursos para cobertura de despesas operacionais incorridas pela Finep nas atividades de secretaria-executiva e agência de fomento, bem como uma previsão para a taxa de administração.

2. Considerações Preliminares

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT foi criado pelo Decreto-Lei nº 719, em 1969, com o objetivo de financiar a inovação e o desenvolvimento científico e tecnológico, com vistas a promover o desenvolvimento econômico e social do País. O FNDCT não possui pessoal nem estrutura física própria. Em seu decreto de criação, está prevista a figura de uma secretaria-executiva, papel atribuído em 1971 à Finep - Financiadora de Estudos e Projetos e regulamentado na Lei nº 11.540/2007. A governança do FNDCT, conforme instituído na Resolução CD-FNDCT nº 845/2024, é compartilhada entre o seu Conselho Diretor, o Comitê de Coordenação do Fundo, a Finep e os Comitês Gestores dos Fundos Setoriais, enquanto sua operacionalização é feita pela Finep e pelo Conselho Nacional de Pesquisa Científica e Tecnológica (CNPq), na qualidade de agências de fomento.

¹ Capítulo III, Seção II da Resolução CD-FNDCT nº 845. Os 10 Programas de Investimento foram definidos no capítulo 5.2 do PAI Não Reembolsável 2023 e estão reproduzidos no mesmo capítulo do PAI Não Reembolsável 2024.

As principais informações e documentos sobre o FNDCT estão disponíveis em seções específicas dos sites da Finep (<http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/fndct>) e do MCTI (<https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/fndct>).

3. Fundamentos Legais

Os principais instrumentos legais relativos à criação e ao funcionamento do FNDCT estão relacionados no quadro a seguir:

Legislação	Objeto
Decreto-Lei nº 719/1969	Cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e dá outras providências
Decreto nº 1.808/1996	Aprova o Estatuto da Finep
Lei nº 11.540/2007 , regulamentada pelo Decreto nº 6.938/2009	Dispõe sobre o FNDCT
Lei nº 13.243/2016 , regulamentada pelo Decreto nº 9.283/2018	Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica
Lei Complementar nº 177/2021	Altera a Lei Complementar nº 101/2000, para vedar a limitação de empenho e movimentação financeira das despesas relativas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico custeadas por fundo criado para tal finalidade, e a Lei nº 11.540/2007, para modificar a natureza e as fontes de receitas do FNDCT e incluir programas desenvolvidos por organizações sociais entre as instituições que podem acessar os recursos do FNDCT
Portaria MCTI nº 7.773/2023	Institui o Comitê de Coordenação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT
Resolução CD-FNDCT nº 845/2024	Dispõe sobre as normas gerais de organização e funcionamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT

A Lei nº 11.540/2007, após as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 177/2021 e em conjunto com o Decreto nº 6.938/2009 que a regulamenta, estabelece a governança do FNDCT, com a organização do Conselho Diretor, entre outras instâncias, relaciona as receitas constituintes do Fundo e as regras de aplicação dos recursos, como as modalidades de apoio e as condições dos empréstimos do FNDCT à Finep, entre outras.

A Lei nº 13.243/2016 e o Decreto nº 9.283/2018, somados à Emenda Constitucional nº 85/2015, à Lei de Inovação (nº 10.973/2004) e aos demais dispositivos legais alterados, constituem o Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação, o qual representa para o FNDCT uma oportunidade para aprimoramento e desenvolvimento de novas modalidades de apoio visando impulsionar a geração de produtos, processos e serviços inovadores e a transferência e a difusão de tecnologia.

Conforme o inciso IV do art. 5º do Decreto nº 6.938/2009, na Seção II - Do Funcionamento e das Atribuições do Conselho Diretor, cabe ao Conselho Diretor do FNDCT aprovar a programação orçamentária e financeira dos recursos do Fundo. Esta aprovação se concretizará no Plano Anual de Investimento, que respeitará as políticas, diretrizes e normas definidas naqueles e nos seguintes normativos que compõem o arcabouço orçamentário legal:

a) Plano Plurianual (PPA)²: é um planejamento de longo prazo, realizado por meio de lei, em que são identificadas as prioridades para o período de quatro anos e os investimentos de maior porte. Sua vigência começa no segundo ano de cada governo e vai até o final do primeiro ano do governo seguinte;

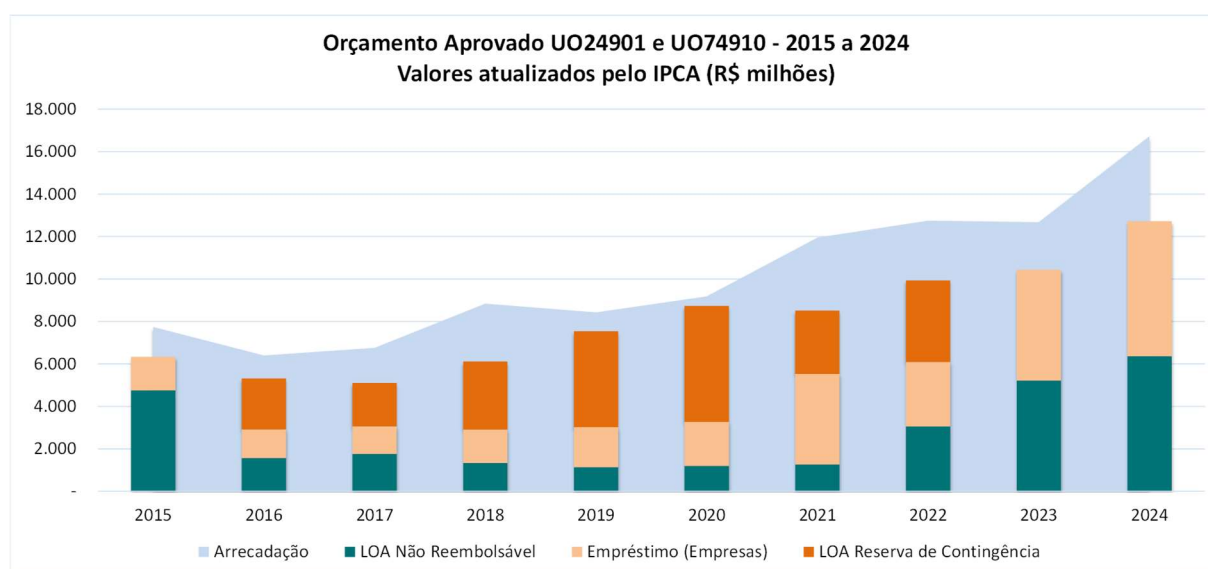
b) Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)³: compreende as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente. É ela que orienta a elaboração da lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento;

c) Lei Orçamentária Anual (LOA)⁴: estabelece os Orçamentos da União, por intermédio dos quais são estimadas as receitas e fixadas as despesas do governo federal. Na sua elaboração, cabe ao Congresso Nacional avaliar e ajustar a proposta do Poder Executivo, assim como faz com a LDO e o PPA.

4. Visão Orçamentária e Financeira do FNDCT

O orçamento do FNDCT é definido anualmente na LOA, sendo parte integrante do orçamento do Órgão Superior nº 24000 – MCTI – e operacionalizado na Unidade Orçamentária (UO) 24901 – FNDCT. No Orçamento Federal, a UO é o segmento da administração direta com dotações específicas para realização de seus programas de trabalho.

O gráfico abaixo mostra a evolução da LOA nos últimos 10 anos.



² Plano Plurianual para o período de 2024 a 2027: Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024.

³ Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025: Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024.

⁴ Lei Orçamentária Anual para 2025: Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025.

Assim como em 2024, o orçamento do FNDCT para 2025 foi disponibilizado integralmente, no montante de R\$ 14.668,8 milhões, distribuído entre as operações não reembolsáveis e reembolsáveis na proporção de 50%-50%.

O primeiro quadro a seguir apresenta o orçamento aprovado na LOA para o FNDCT em 2025, juntamente com as metas físicas das ações orçamentárias. Já o segundo mostra o resumo das execuções orçamentária e financeira do FNDCT de 2020 a 2024. Neste não estão demonstrados os resultados da ação de empréstimo (UO 74910) nem dos créditos recebidos de outros órgãos/unidades, pois, apesar de serem executados pela Finep na Unidade Gestora do FNDCT, não compõem o orçamento da Unidade Orçamentária FNDCT.

Valores em R\$		Orçamento 2025 LOA	Meta Física
Cód. Ação	Fundos Setoriais	2.421.635.054	641
4053	Aeronáutico	3.424.655	2
4043	Agronegócio	149.816.376	100
4949	Amazônia	8.000.000	4
4031	Biotecnologia	31.005.000	17
2189	Energia Elétrica	15.000.000	11
2357	Espacial	3.096.952	1
4185	Informática	8.468.976	7
2095	Infraestrutura	1.723.218.140	200
4156	Petróleo	40.000.000	40
2223	Recursos Hídricos	3.176.889	2
2997	Saúde	291.836.578	132
2119	Setor Mineral	1.000.000	2
2191	Transportes	2.000.000	1
8563	Transportes Aquaviários	10.108.250	7
2113	Verde-Amarelo	131.483.238	115
	Operações Especiais	2.194.083.916	N/A
0741	Equalização	266.926.115	N/A
0745	Participação no Capital	36.740.000	N/A
0748	Garantia de Liquidez	-	N/A
0A29	Subvenção	1.890.417.801	N/A
	Ação Transversal	875.470.216	90
20I4	Ação Transversal	875.470.216	90
	Demais Ações do FNDCT	1.043.676.424	55
4947	Projetos Institucionais de C&T - CNPq	561.988.634	54
12P1	Implantação do Reator Multipropósito	300.000.000	1
00SV	Despesas Operacionais e de Administração	181.687.790	N/A
	Organizações Sociais	799.600.000	4
212H	Contrato de Gestão com OSs	132.300.000	1
13CL	SIRIUS	223.000.000	1
163O	Novo PAC	444.300.000	2
	Total LOA FNDCT (UO 24901)	7.334.465.610	790
0A37	Empréstimo à Finep (UO 74910)	7.334.389.513	
	TOTAL	14.668.855.123	

Obs.: (1) Nas ações 12P1 (RMB) e 13CL (SIRIUS), a meta física é estabelecida em função da execução física do projeto, em percentual.

(2) As ações orçamentárias classificadas como operações especiais não possuem campo para preenchimento das metas físicas no SIOP.

	2020			2021			2022			2023			2024		
	Orçamento	Execução Orçamentária	Execução Financeira	Orçamento	Execução Orçamentária	Execução Financeira	Orçamento	Execução Orçamentária	Execução Financeira	Orçamento	Execução Orçamentária	Execução Financeira	Orçamento	Execução Orçamentária	Execução Financeira
<i>Valores em R\$</i>															
Fundos Setoriais	35.803.504	35.588.095	85.875.000	256.734.700	256.659.067	88.912.221	780.242.909	780.237.661	570.066.043	1.506.023.188	1.506.023.179	1.365.183.572	2.445.777.754	2.445.777.742	1.649.721.506
CT-Aero	52.296	52.295	538.245	-	-	-	20.978.361	20.978.361	19.198.181	18.608.123	18.608.121	13.325.325	25.791.660	25.791.659	8.234.647
CT-Agro	1	-	-	336.911	261.281	74.837	40.702.318	40.702.318	21.549.487	51.731.779	51.731.779	51.747.668	71.620.705	71.620.705	74.175.678
CT-Amazônia (Região Norte)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.000.000	8.000.000	1.128.304
CT-Amazônia Ocidental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CT-Biotec	-	-	-	-	-	-	25.875.000	25.874.999	14.653.899	13.220.000	13.220.000	17.920.010	25.900.003	25.900.001	18.844.819
CT-Energ	-	-	457.160	125.280	125.280	125.280	63.757.794	63.752.553	40.908.967	67.178.373	67.178.372	65.101.517	33.274.783	33.274.780	39.606.704
CT-Espacial	-	-	-	-	-	-	12.896.001	12.896.000	9.124.458	40.865.410	40.865.409	41.336.489	33.928.857	33.928.856	10.756.188
CT-Hidro	-	-	21.246	12.033	12.033	27.033	8.899.639	8.899.638	2.179.638	19.796.752	19.796.751	19.346.447	8.265.536	8.265.535	8.998.810
CT-Info	-	-	-	-	-	-	6.560.001	6.560.000	6.013.591	37.847.068	37.847.068	33.214.676	15.007.924	15.007.923	10.486.424
CT-Info - PADSTI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CT-Infra	27.332.454	27.332.454	77.589.532	148.491.648	148.491.648	82.451.688	318.521.427	318.521.427	296.777.470	661.343.862	661.343.862	625.378.109	1.929.604.417	1.929.604.416	1.174.871.433
CT-Infra (Emenda)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CT-Mineral	-	-	-	-	-	-	7.416.000	7.416.000	2.390.325	15.908.181	15.908.180	9.286.797	14.754.001	14.754.000	15.670.392
CT-Petro	81.294	81.294	81.294	1.360.000	1.359.999	1.359.999	53.049.037	53.049.035	29.859.704	135.978.174	135.978.174	125.477.393	42.897.123	42.897.122	56.391.849
CT-Saúde	33.598	33.598	4.146.398	106.276.468	106.276.468	1.985.427	71.765.831	71.765.831	77.616.175	67.038.762	67.038.761	63.567.321	99.523.267	99.523.267	51.835.435
CT-Saúde (Emenda)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CT-Saúde - Pesquisa Vírus Zika	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CT-Transportes	-	-	-	-	-	-	6.644.980	6.644.979	3.544.898	9.287.421	9.287.420	9.371.067	2.266.478	2.266.478	2.648.425
CT-Transportes Aquaviários	225.409	225.408	1.513.322	18.909	18.908	18.908	8.087.284	8.087.284	500.000	4.074.467	4.074.466	9.304.054	3.000.001	3.000.000	2.593.996
CT-Verde-Amarelo (FVA)	8.078.452	7.863.046	1.527.804	113.451	113.450	2.869.049	135.089.236	135.089.236	45.749.252	363.144.816	363.144.816	280.806.699	131.942.999	131.942.999	173.478.402
Operações Especiais	381.405.380	380.935.380	336.828.902	322.050.268	322.050.268	353.978.516	337.622.953	337.622.951	357.156.955	1.049.978.609	1.049.978.609	749.245.527	1.191.924.961	1.191.924.960	1.240.755.319
Equalização	258.765.615	258.765.615	275.380.801	264.735.451	264.735.451	264.735.451	234.419.392	234.419.391	231.943.425	258.955.128	258.955.128	254.594.456	270.967.927	270.967.927	268.516.435
Participação no Capital	50.000	50.000	6.021.286	129.550	129.550	129.550	7.637.183	7.637.182	7.637.182	4.965.414	4.965.414	4.965.414	10.469.989	10.469.988	2.909.988
Subvenção (Lei da Inovação)	122.589.765	122.119.765	55.426.815	57.185.267	57.185.267	89.113.515	95.566.378	95.566.378	117.576.348	786.058.067	786.058.067	489.685.657	910.487.045	910.487.045	969.328.896
Ação Transversal	121.799.754	121.799.754	107.632.366	121.629.675	121.629.675	163.558.292	343.459.507	343.459.507	301.524.512	422.556.452	422.556.452	322.866.947	409.193.802	409.193.802	491.665.410
Nacional	121.799.754	121.799.754	107.632.366	121.629.675	121.629.675	163.558.292	343.459.507	343.459.507	301.524.512	422.556.452	422.556.452	322.866.947	409.193.802	409.193.802	491.665.410
Demais Ações do FNDCT	395.555.724	390.126.203	375.755.203	391.781.986	391.781.986	23.104.376	1.316.174.631	1.316.174.630	1.491.231.001	2.000.521.777	2.000.521.777	2.036.589.001	2.315.434.182	2.315.434.181	2.112.812.180
Reator Multipropósito - RMB	39.404	39.404	9.710.400	-	-	155.804	20.000.000	20.000.000	20.000.000	116.625.850	116.625.850	116.625.850	341.500.000	341.500.000	339.500.010
Projetos Institucionais de C&T	69.016.320	68.998.148	53.619.852	118.420.000	118.420.000	17.904.537	602.156.880	602.156.880	505.214.007	510.230.066	510.230.066	547.432.863	554.375.313	554.375.312	354.639.985
Promoção de Eventos	-	-	-	429.736	429.736	429.735	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Apoio Institucional às OSS	-	-	-	272.932.250	272.932.250	-	618.067.750	618.067.750	891.000.000	1.244.084.260	1.244.084.260	1.244.084.260	1.261.870.385	1.261.870.385	1.261.870.385
Taxa de Adm. e Despesas Operacionais	-	-	-	-	-	-	75.950.001	75.950.000	72.091.195	129.581.601	129.581.601	127.744.928	157.688.484	157.688.484	156.801.800
Enfrentamento da Covid-19	326.500.000	321.088.651	312.424.951	-	-	4.614.300	-	-	2.925.800	-	-	701.100	-	-	-
Total FNDCT não Reembolsável	934.564.362	928.449.432	906.091.472	1.092.196.629	1.092.120.996	629.553.405	2.777.500.000	2.777.494.749	2.719.978.512	4.979.080.026	4.979.080.017	4.473.885.047	6.362.330.699	6.362.330.685	5.494.954.414
Reserva de Contingência		4.281.883.010			2.578.308.989			3.500.661.124			0			0	
Total FNDCT LOA		5.216.447.372			3.670.505.618			6.278.161.124			4.979.080.026			6.362.330.699	
Límite de Empenho		931.938.720			1.092.196.629			2.777.500.000			4.979.080.026			6.362.330.699	

5. Diretrizes

Os Programas de Investimento, cujos conceito e estruturação se baseiam em Programas Orientados por Missões – POM, constituem a orientação estratégica para a aplicação dos recursos do FNDCT. Por seu turno, eles estão alinhados às diretrizes, orientações e prioridades estabelecidas pelo Governo Federal para promover o desenvolvimento sustentável do País, tendo como referência alguns documentos de política pública, notadamente o Plano Plurianual – PPA e as diretrizes para a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

5.1. Políticas e Estratégias

O Plano Plurianual (PPA) é uma das leis orçamentárias previstas na Constituição Federal e o principal instrumento de planejamento de médio prazo do governo federal. Ele estabelece o conjunto das políticas públicas do governo para um período de quatro anos e os meios para viabilizar as metas previstas.

Na estrutura do atual PPA, vigente no período de 2024 a 2027, o FNDCT está contemplado no Eixo 2 - Desenvolvimento econômico e sustentabilidade socioambiental e climática, por meio de políticas que englobam programas diretamente conectados aos objetivos estratégicos desse eixo. A correspondência atual entre as ações orçamentárias do FNDCT e os programas do PPA é demonstrada no quadro abaixo:

Ação Orçamentária	Programa do PPA 2024-2027
005V - Cobertura de taxa e despesas	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
12P1 - Reator Multipropósito (RMB)	2306 - Política Nuclear
2357 - CT-Espacial	2307 - Programa Espacial Brasileiro
2095 - CT-Infra Demais ações verticais 20I4 - Ação Transversal 4947 - Projetos Institucionais de C&T Organizações Sociais	2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação
Operações Especiais 2113 - Verde-Amarelo	2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

Já a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – ENCTI⁵, que vigorará no período de 2023 a 2030, teve suas diretrizes estabelecidas pela Portaria MCTI nº 6.998, de 10/05/2023, e se apoiará nos seguintes eixos estruturantes:

- i) Recuperação, expansão e consolidação do SNCTI;
- ii) Reindustrialização em novas bases e apoio à inovação nas empresas;

⁵ Por meio do despacho ministerial de 29 de dezembro de 2022, a ENCT 2016-2022 foi prorrogada até a edição da Estratégia sucedânea.

- iii) Ciência, Tecnologia e Inovação para programas e projetos estratégicos nacionais;
- iv) Ciência, Tecnologia e Inovação para o desenvolvimento social.

5.2. Programas de Investimento

Em 2023, foram aprovados pelo CD-FNDCT 10 Programas de Investimento para o período de 2023 a 2025, juntamente com a recomendação de que as propostas de ações formuladas pelos Comitês Gestores estivessem alinhadas estrategicamente e preferencialmente enquadradas em um dos programas. A proposta de revisão dos Programas e de seus orçamentos está apresentada no item 11.

6. Demanda Orçamentária

Em consonância com o comportamento padrão de execução dos projetos, foram adotadas as seguintes premissas para a simulação da necessidade orçamentária para empenho de parcelas dos convênios já contratados, em contratação ou que tenham expectativa de contratação no exercício baseada nos anexos dos TRs em fase de implementação:

- i) Para a carteira contratada e em contratação, considerou-se o pagamento de uma única parcela por projeto em cada exercício, obedecendo ao cronograma previsto – da mais antiga para a mais atual. Parcelas já empenhadas e inscritas em restos a pagar não estão incluídas neste quadro, pois não consomem orçamento.
- ii) Para as novas iniciativas aprovadas pelo Conselho Diretor em 2023 e 2024, cujos projetos resultantes ainda não haviam sido aprovados pela diretoria da Finep no ano passado, considerou-se o montante previsto para cada exercício no anexo do TR correspondente.

Como resultado desse levantamento, apresentado na tabela a seguir, observa-se uma demanda orçamentária comprometida para 2025 de R\$ 5.984,8 milhões. A necessidade de orçamento das ações já aprovadas está detalhada nos subitens subsequentes – carteira contratada, carteira selecionada em contratação e a contratar, operações especiais e organizações sociais – e apresentada no quadro seguinte para este e os próximos quatro exercícios. É importante observar que sempre pode haver algum grau de frustração na execução dos projetos.

O resultado do levantamento da demanda orçamentária total, considerando as novas iniciativas a serem propostas e incluindo taxa de administração e despesas operacionais, está apresentado no item 10 deste documento.

Demanda Orçamentária dos Projetos Selecionados e Contratados – posição 31/12/24

Valores em R\$

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	Carteira Selecionada em Contratação e a Contratar						Carteira Contratada					
	Total a Empenhar (R\$)	2025	2026	2027	2028	2029	Total a Empenhar (R\$)	2025	2026	2027	2028	2029
Fundos Setoriais	3.800.400.082	1.910.454.795	1.432.043.094	453.873.185	4.029.008	-	1.513.901.202	505.149.428	885.229.797	39.427.421	38.772.845	45.321.712
CT-Aeronáutico	-	-	-	-	-	-	11.057.478	2.397.258	8.260.219	400.000	-	-
CT-Agronegócio	183.342.008	118.817.754	56.199.241	4.374.853	3.950.159	-	49.795.208	26.718.963	23.076.246	-	-	-
CT-Amazônia	-	-	-	-	-	-	13.327.768	9.329.438	3.998.330	-	-	-
CT-Biotecnologia	-	-	-	-	-	-	31.005.000	14.703.500	16.301.500	-	-	-
CT-Energia	8.000.000	8.000.000	-	-	-	-	10.651.165	7.455.815	3.195.349	-	-	-
CT-Espacial	-	-	-	-	-	-	23.020.856	2.114.599	15.906.257	5.000.000	-	-
CT-Hidro	-	-	-	-	-	-	3.176.889	2.223.822	953.067	-	-	-
CT-Info	-	-	-	-	-	-	11.443.139	5.928.283	4.630.651	884.205	-	-
CT-Infra	3.121.120.618	1.454.574.897	1.217.375.390	449.170.331	-	-	804.911.042	242.879.119	466.532.820	12.026.131	38.308.333	45.164.639
CT-Mineral	-	-	-	-	-	-	3.727.716	1.249.310	2.478.406	-	-	-
CT-Petro	-	-	-	-	-	-	82.852.219	31.779.832	42.388.200	8.065.588	463.800	154.800
CT-Saúde	386.352.523	278.132.212	108.141.463	-	78.848	-	184.278.817	67.389.063	115.384.286	1.502.484	712	2.272
CT-Aquaviário	-	-	-	-	-	-	10.108.250	7.075.775	3.032.475	-	-	-
CT-Transportes	-	-	-	-	-	-	2.110.483	1.477.338	633.145	-	-	-
CT-Verde-Amarelo	101.584.932	50.929.932	50.327.000	328.000	-	-	272.435.173	82.427.313	178.458.847	11.549.013	-	-
Ação Transversal	1.123.554.991	671.109.778	417.405.213	35.040.000	-	-	759.726.783	285.729.932	402.269.549	50.583.146	20.659.085	485.070
Operações Especiais	2.172.784.960	602.489.953	1.091.711.416	421.583.592	31.000.000	26.000.000	2.424.792.358	880.684.632	923.879.745	319.348.090	198.130.017	102.749.874
Equalização de taxa de juros	-	-	-	-	-	-	932.338.114	266.926.115	233.172.689	187.345.971	142.636.109	102.257.230
Investimento em empresas inovadoras	151.800.000	9.800.000	45.000.000	40.000.000	31.000.000	26.000.000	57.340.000	9.340.000	27.300.000	20.700.000	-	-
Garantia de Liquidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subvenção	2.020.984.960	592.689.953	1.046.711.416	381.583.592	-	-	1.435.114.244	604.418.517	663.407.056	111.302.120	55.493.908	492.644
Demais Ações	839.284.000	44.142.000	401.142.000	394.000.000	-	-	2.265.785.676	532.647.748	822.408.036	510.729.892	200.000.000	200.000.000
Projetos Institucionais (CNPq)	19.284.000	12.142.000	7.142.000	-	-	-	2.265.785.676	532.647.748	822.408.036	510.729.892	200.000.000	200.000.000
Reator Multipropósito Brasileiro	820.000.000	32.000.000	394.000.000	394.000.000	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Operacionais e de Administração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Organizações Sociais	6.500.000	6.500.000	-	-	-	-	1.223.868.615	545.908.031	677.960.585	-	-	-
TOTAL DO FNDCT (UO 24901)	7.942.524.033	3.234.696.526	3.342.301.723	1.304.496.776	35.029.008	26.000.000	8.188.074.634	2.750.119.771	3.711.747.712	920.088.549	457.561.947	348.556.656

6.1. Carteira Contratada

A carteira contratada vigente, com parcelas ainda a empenhar, é composta por cerca de 920 projetos de pesquisa, infraestrutura e subvenção em andamento, 51 TEDs já firmados com o CNPq, distribuídos pelas ações orçamentárias do FNDCT, e 6 TEDs com o MCTI/OSs. Para o levantamento da demanda orçamentária, considerou-se o andamento da execução dos projetos. Desse modo, o montante da demanda projetada para 2025 totalizou aproximadamente R\$ 2.473,9 milhões.

Ainda compõem a carteira contratada as demandas de equalização para as operações de crédito, estimadas em aproximadamente R\$ 266,9 milhões, e de investimento em empresas inovadoras, estimadas em R\$ 9,3 milhões.

Com base no cenário de simulação de demanda orçamentária, projeta-se para esta carteira contratada um total de empenho em 2025 de aproximadamente R\$ 2.750,1 milhões.

6.2. Carteira Selecionada em Contratação e a Contratar

A carteira em contratação é composta por cerca de 240 projetos que foram selecionados e aprovados em chamadas, cartas-convite e encomendas aprovadas pelo Conselho Diretor em anos anteriores. A simulação da necessidade orçamentária para 2025 para essa carteira em contratação aponta para um total de empenho da ordem de R\$ 1.951,8 milhões, já incluindo a previsão de integralização em FIPs.

A carteira a contratar é composta por projetos que virão a ser contratados neste exercício, originários de anexos de TRs aprovados pelo Comitê de Coordenação do FNDCT em anos anteriores, que estão em processo de implementação. A necessidade de orçamento para essa carteira a contratar foi estimada pela soma dos valores previstos em cada anexo, cujo total perfaz R\$ 1.282,9 milhões em 2025.

Não há demanda de recursos de equalização de taxa de juros na carteira em contratação porque, com a mudança de remuneração dos empréstimos de TJLP para TR, os novos contratos de financiamento não contam com esse subsídio.

Com base no cenário de simulação de demanda orçamentária, projeta-se para esta carteira selecionada em contratação e a contratar um total de empenho em 2025 de aproximadamente R\$ 3.234,7 milhões.

6.3. Operações Especiais (exceto a ação de Subvenção)

Dentre as operações especiais, merecem destaque as demandas por equalização e por investimento em empresas. A demanda orçamentária da ação de subvenção econômica está contemplada nos itens anteriores, de acordo com o estágio de contratação da carteira.

Os recursos de equalização estão comprometidos para cerca de 760 financiamentos a empresas (posição de 31/12/2024), sendo a maior parte micro e pequenas empresas apoiadas por meio do Programa Inovacred, operado por agentes financeiros credenciados pela Finep. A necessidade projetada de equalização para o exercício é de R\$ 266,9 milhões, resultantes da carteira contratada até 19 de abril de 2023. As operações de financiamento contratadas depois dessa data não contam com o benefício da equalização.

Tendo em vista os financiamentos concedidos, os valores projetados de equalização para os próximos 10 anos estão apresentados na tabela a seguir. Para esta simulação, foi considerado um cenário de liberação de R\$ 11 bilhões de recursos do FNDCT para operações equalizadas entre 2025 e 2027, com um crescimento posterior baseado nas expectativas de PIB e inflação (IPCA).

Estimativa de juros equalizados (R\$ milhões)	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Projetos contratados	266,9	233,2	187,3	142,6	102,3	68,3	42,8	23,6	11,0	4,1
Projetos contratados - liberações realizadas	245,1	205,4	162,7	122,4	86,6	56,6	34,9	18,7	9,0	3,6
Projetos contratados - liberações a realizar	21,9	27,8	24,7	20,2	15,7	11,6	7,9	4,8	2,0	0,5
Projetos a contratar - Demanda potencial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	266,9	233,2	187,3	142,6	102,3	68,3	42,8	23,6	11,0	4,1

Em relação à ação de participação no capital, dos 33 fundos de investimento em que a Finep já investiu com recursos do FNDCT, 18 estão em operação atualmente, todos eles em período de desinvestimento. Em dezembro de 2024, houve a assinatura de compromisso de investimento em dois novos fundos, Criatec 4 e GovTech, e há mais quatro aprovados pelo CD-FNDCT em processo de captação.

As projeções de novos recursos para integralizações nos anos de 2025, 2026 e 2027 nos fundos em atividade são de R\$ 9,3 milhões⁶, R\$ 27,3 milhões e R\$ 20,7 milhões, respectivamente. Já para os novos fundos contratados ou a contratar, a previsão de aporte no mesmo período é de R\$ 9,8 milhões, R\$ 45,0 milhões e R\$ 40,0 milhões, respectivamente.

6.4. Organizações Sociais

As organizações sociais que mantêm contrato de gestão com o MCTI podem ser beneficiárias de recursos do FNDCT correspondentes a até 25% do orçamento consignado na UO 24901 para desenvolvimento de projetos de CT&I. O percentual do orçamento utilizado pelas OSs depende da aprovação dos projetos que

⁶ No final do exercício de 2024, foram inscritos R\$ 7,5 milhões em restos a pagar na ação.

elas conduzirão no âmbito dos Programas de Investimento do PAI, respeitado o limite de 25% supracitado. Todas as iniciativas aprovadas até 2024 já foram implementadas. Em 2024, essas iniciativas totalizaram R\$ 1.261,9 milhões, equivalendo a 23,0% dos recursos disponibilizados no FNDCT para operações não reembolsáveis. A demanda orçamentária correspondente está contemplada nos subitens sobre a carteira contratada e a contratar.

Cabe destacar que há projetos incorporados ao PAC executados por organizações sociais com recursos do FNDCT, conforme tabela abaixo.

Organização Social	Demanda	2025
CNPEM	Projeto Órion	300.000.000
CNPEM	Projeto Sirius	100.000.000
RNP	Conecta e Capacita Brasil	144.300.000
Total (R\$)		544.300.000

7. Novas Iniciativas

A demanda para as novas iniciativas é decorrente da necessidade orçamentária consolidada dos anexos dos TRs dos Programas de Investimento aprovados no ano, os quais totalizaram R\$ 227,8 milhões até 30/04/25. O impacto orçamentário das medidas neste exercício deverá ser compatível com a disponibilidade de orçamento verificada *pari passu* ao atendimento da demanda da carteira global de projetos, de acordo com o quadro apresentado no item 11.

8. Taxa de Administração

A proposta ora submetida pela Finep ao CD-FNDCT obedece ao artigo 8º da Lei nº 11.540/2007, que estabelece que a Finep, como Secretaria-Executiva do FNDCT, receberá anualmente para cobertura de despesas de administração até 2% (dois por cento) dos recursos orçamentários atribuídos ao Fundo, observado o limite fixado anualmente por ato do Conselho Diretor. Sendo assim, a taxa de administração em 2025 ficaria estabelecida em R\$ 146,69 milhões.

Os valores pagos a título de taxa de administração serão executados em ação orçamentária própria. Os pagamentos ocorrerão na proporção de 1/12 ao mês.

9. Despesas Operacionais

As despesas operacionais estão relacionadas às atividades que a Finep realiza como secretaria-executiva do FNDCT, englobando planejamento, prospecção, acompanhamento, avaliação e divulgação de resultados de projetos. Elas são passíveis de ressarcimento conforme definido na Lei nº 11.540/2007 e no Decreto nº 6.938/2009, e não incluem os gastos com pessoal necessários à operação do Fundo, cuja cobertura parcial é feita com recursos da taxa de administração.

Para a estimativa do montante previsto para 2025 das despesas recorrentes, entre as quais se destacam as relativas à infraestrutura, proporcionalmente à participação do FNDCT no rateio, e as que decorrem das atividades de acompanhamento da execução dos convênios e contratos, foram usados os valores observados no ano anterior, para cada grupo de despesa, e projetado sobre eles o mesmo crescimento observado entre 2023 e 2024. Sobre o resultado, foi aplicada a média do IPCA de 2024 e do projetado no boletim Focus para 2025 – que redundou no percentual de 5,71%. O produto desse cálculo foi o valor estimado de R\$ 36,36 milhões para as despesas operacionais de 2025, já com a incidência dos impostos.

Adicionalmente, estão previstas despesas referentes à implantação da sistemática de monitoramento e avaliação do FNDCT, em atendimento às recomendações dos órgãos de controle elencadas no item 13 deste Plano, bem como à ampliação de ações de divulgação dos Programas de Investimento do Fundo, conforme recomendações do Conselho Diretor.

Desse modo, a estimativa total para as despesas operacionais de 2025 perfaz o montante de R\$ 65,89 milhões, o qual é significativamente inferior ao limite estabelecido pela Lei nº 11.540/2007.

Vale mencionar que as despesas operacionais apuradas pela unidade responsável pelo controle de custos da Finep somente são ressarcidas pelo Fundo após verificação de sua pertinência pela unidade responsável pela Secretaria-Executiva do FNDCT. Os valores pagos a título de despesas operacionais serão executados em ação orçamentária específica.

10. Previsão de Execução Orçamentária e Financeira

Como o Plano de Investimento 2025 está sendo apresentado já no 2º trimestre do ano, em função da aprovação tardia da LOA 2025, uma parte relevante da execução orçamentária do FNDCT já ocorreu. Assim, o quadro a seguir demonstra a posição em 30/04/25 dos recursos orçamentários do Fundo. Hachuradas em amarelo, estão as ações incluídas no PAC (RP3).

Execução Orçamentária em 2025 (posição de 30/04/25)

Valores em R\$

Discriminação	Orçamento Aprovado	Orçamento Utilizado	Saldo Orçamento
Fundos Setoriais	2.421.635.054	556.787.364	1.864.847.690
Aeronáutico	3.424.655	-	3.424.655
Agronegócio	149.816.376	45.902.824	103.913.552
Amazônia	8.000.000	-	8.000.000
Biotecnologia	31.005.000	590.170	30.414.830
Energia Elétrica	15.000.000	-	15.000.000
Espacial	3.096.952	3.096.952	-
Informática	8.468.976	2.570.902	5.898.074
Infra-estrutura	1.723.218.140	315.899.667	1.407.318.473
Petróleo	40.000.000	11.564.653	28.435.347
Recursos Hídricos	3.176.889	530.480	2.646.409
Saúde	291.836.578	160.176.888	131.659.690
Setor Mineral	1.000.000	-	1.000.000
Transportes	2.000.000	1.009.692	990.308
Transportes Aquaviários	10.108.250	-	10.108.250
Verde-Amarelo	131.483.238	15.445.137	116.038.101
Ação Transversal	875.470.236	482.339.067	393.131.169
Fomento a P&D	497.912.759	482.339.067	15.573.692
PAC	377.557.477	-	377.557.477
Operações Especiais	2.194.083.916	603.134.828	1.590.949.088
Equalização	266.926.115	77.244.321	189.681.794
Participação no Capital	36.740.000	261.683	36.478.317
Subvenção	1.890.417.801	525.628.825	1.364.788.976
Demais Ações	1.043.676.424	187.357.371	856.319.053
Projetos Institucionais de C&T	561.988.634	117.870.973	444.117.662
Reator Multipropósito	300.000.000	-	300.000.000
Despesas Operacionais e Taxa de Administração	181.687.790	69.486.399	112.201.391
Organizações Sociais	799.600.000	799.600.000	-
IMPA	132.300.000	132.300.000	-
Sírius	223.000.000	223.000.000	-
LNMC	144.300.000	144.300.000	-
Infovias	300.000.000	300.000.000	-
TOTAL Não Reembolsável:	7.334.465.630	2.629.218.631	4.705.246.999

O quadro a seguir mostra a demanda por recursos não reembolsáveis do FNDCT em 2025, incluindo as carteiras contratada, em contratação e a contratar e os valores estimados para taxa de administração e despesas operacionais, bem como as novas iniciativas aprovadas até 30/04/25, frente ao orçamento total previsto para a UO 24901.

Situação Orçamentária para 2025

Valores em R\$

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	Novas Iniciativas	Total a empenhar da carteira em contratação e a contratar	Total a empenhar da carteira contratada	Previsão para Despesas Operacionais	Previsão para Taxa de Administração	Orçamento 2025
Fundos Setoriais	89.770.000	1.910.454.795	505.149.428	-	-	2.421.635.054
CT-Aeronáutico	-	-	2.397.258	-	-	3.424.655
CT-Agronegócio	-	118.817.754	26.718.963	-	-	149.816.376
CT-Amazônia	-	-	9.329.438	-	-	8.000.000
CT-Biotecnologia	-	-	14.703.500	-	-	31.005.000
CT-Energia	-	8.000.000	7.455.815	-	-	15.000.000
CT-Espacial	-	-	2.114.599	-	-	3.096.952
CT-Hidro	-	-	2.223.822	-	-	3.176.889
CT-Info	-	-	5.928.283	-	-	8.468.976
CT-Infra	89.770.000	1.454.574.897	242.879.119	-	-	1.723.218.140
CT-Mineral	-	-	1.249.310	-	-	1.000.000
CT-Petro	-	-	31.779.832	-	-	40.000.000
CT-Saúde	-	278.132.212	67.389.063	-	-	291.836.578
CT-Aquaviário	-	-	7.075.775	-	-	10.108.250
CT-Transportes	-	-	1.477.338	-	-	2.000.000
CT-Verde-Amarelo	-	50.929.932	82.427.313	-	-	131.483.238
Ação Transversal	15.000.000	671.109.778	285.729.932	-	-	875.470.216
Operações Especiais	103.000.000	602.489.953	880.684.632	-	-	2.194.083.916
Equalização de taxa de juros	-	-	266.926.115	-	-	266.926.115
Investimento em empresas inovadoras	3.000.000	9.800.000	9.340.000	-	-	36.740.000
Garantia de Liquidez	-	-	-	-	-	-
Subvenção	100.000.000	592.689.953	604.418.517	-	-	1.890.417.801
Demais Ações	15.000.000	44.142.000	532.647.748	65.893.786	146.689.312	1.043.676.424
Projetos Institucionais (CNPq)	15.000.000	12.142.000	532.647.748	-	-	561.988.634
Reator Multipropósito Brasileiro	-	32.000.000	-	-	-	300.000.000
Despesas Operacionais e de Administração	-	-	-	65.893.786	146.689.312	181.687.790
Organizações Sociais	5.000.000	6.500.000	545.908.031	-	-	799.600.000
TOTAL DO FNDCT (UO 24901)	227.770.000	3.234.696.526	2.750.119.771	65.893.786	146.689.312	7.334.465.610

Eventual frustração na execução dos projetos, cuja demanda está demonstrada na tabela acima, poderá ampliar a disponibilidade de orçamento para novas iniciativas em 2025.

11. Orçamento dos Programas de Investimento

No Plano Anual de Investimento 2023, o CD-FNDCT aprovou o orçamento dos Programas de Investimento para o período de 2023 a 2025. Com a formalização dos Termos de Referência, os orçamentos dos Programas ficaram distribuídos conforme demonstrado no quadro abaixo.

	Orçamento Aprovado no PAI 2023			
	2023	2024	2025	Total
1 - Pró-Infra	366,50	1.616,75	1.616,75	3.600,00
2 - Mais Inovação	494,68	1.552,66	1.552,66	3.600,00
3 - Conecta e Capacita Brasil	125,60	187,20	187,20	500,00
4 - Pró-Amazônia	-	300,00	200,00	500,00
5 - Conhecimento Brasil	50,00	725,00	725,00	1.500,00
6 - Política com Ciência	76,40	86,80	86,80	250,00
7 - Identidade Brasil	-	125,00	125,00	250,00
8 - Projetos Estratégicos Nacionais	117,84	691,08	691,08	1.500,00
9 - Defesa	-	250,00	250,00	500,00
10 - Segurança Alimentar	48,26	225,87	225,87	500,00
TOTAL (R\$ milhões)	1.279,28	5.760,36	5.660,36	12.700,00

Considerando as iniciativas aprovadas a serem implementadas, incluindo a ampliação do atendimento de chamadas públicas aprovada pelo Conselho Diretor em outubro de 2024, a demanda orçamentária dos Programas ficou assim distribuída⁷:

	Orçamento dos Anexos 2023-2034							TOTAL
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029-2034	
1 - Pró-Infra	375,50	3.645,24	1.869,22	346,00	202,00	202,00	-	6.639,96
2 - Mais Inovação	497,45	2.637,56	2.011,71	189,36	58,50	46,00	86,00	5.526,58
3 - Conecta e Capacita Brasil	219,40	382,00	144,30	-	-	-	-	745,70
4 - Pró-Amazônia	-	435,00	215,00	-	-	-	-	650,00
5 - Conhecimento Brasil	-	784,20	768,20	-	-	-	-	1.552,40
6 - Política com Ciência	-	84,20	125,59	46,60	18,07	-	-	274,46
7 - Identidade Brasil	-	375,00	125,00	-	-	-	-	500,00
8 - Projetos Estratégicos Nacionais	480,00	754,00	948,00	500,00	220,00	-	-	2.902,00
9 - Defesa	-	295,41	295,41	-	-	-	-	590,82
10 - Segurança Alimentar	70,40	221,40	220,20	-	-	-	-	512,00
TOTAL (R\$ milhões)	1.642,75	9.614,00	6.722,63	1.081,96	498,57	248,00	86,00	19.893,92

Desde a criação dos 10 Programas de Investimentos, novos temas surgiram no debate dos grandes desafios nacionais a serem enfrentados, entre os quais dois se destacam: a inteligência artificial e os desastres climáticos. Como algumas ações necessárias para apoiar projetos que ajudem o País a tratar essas questões não estão adequadamente cobertos pelas linhas de financiamento atuais do FNDCT, estão sendo propostos dois novos Programas de Investimento. O primeiro, denominado IA Brasil, está alinhado ao Programa Brasileiro de Inteligência Artificial – PBIA e visa posicionar o Brasil como referência global em IA responsável e confiável, garantindo a soberania nacional, os direitos fundamentais, a proteção do trabalho e o desenvolvimento econômico sustentável. Já o segundo – Programa SOS Clima Brasil – tem como objetivos o monitoramento e o enfrentamento de impactos decorrentes de desastres climáticos, bem como o fortalecimento da resiliência de ecossistemas, infraestruturas críticas, sistemas produtivos e comunidades, especialmente as mais vulneráveis.

Os dois novos Programas propostos serão objeto de formalização e especificação em Termos de Referência, à semelhança dos 10 Programas aprovados em 2023.

Dando sequência à revisão dos Programas, passa-se então a definir o orçamento plurianual para o conjunto dos agora doze Programas, no horizonte de 2025 a 2029. Para se ter a referência da disponibilidade orçamentária anual, foi feita uma projeção do montante a ser aprovado na LOA desses exercícios, conforme metodologia apresentada no anexo. Do resultado encontrado, subtraiu-se o montante já comprometido dos projetos da carteira, conforme demonstrado a seguir:

⁷ Foram considerados todos os anexos aprovados até 30/04/2025.

Ano	Arrecadação Total Projetada	Orçamento não Reembolsável (50%)	Compromissos da carteira	Orçamento Disponível
2025 (aprovado)		7.334,46	6.425,17	909,29
2026	18.727,78	9.363,89	7.461,80	1.902,09
2027	19.847,32	9.923,66	2.506,00	7.417,66
2028	20.964,97	10.482,48	758,71	9.723,78
2029	22.132,72	11.066,36	661,43	10.404,93
				48.170,85

Os Comitês Gestores alocaram os recursos disponíveis em suas respectivas ações nos Programas de Investimento, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Comitê	Programa de Investimento												Totais por Comitê (R\$)
	1 Pró-Infra	2 Mais Inovação	3 Conecta e Capacita Brasil	4 Pró-Amazônia	5 Conhecimento Brasil	6 Política com Ciência	7 Identidade Brasil	8 Projetos Estratégicos Nacionais	9 Autonomia na Área da Defesa	10 Segurança Alimentar	11 IA Brasil	12 SOS Clima	
Espacial													-
Aeronáutico													-
Agronegócio										4.279.659			4.279.659
Amazônia													-
Aquaviário												3.032.475	3.032.475
Biotecnologia					16.301.500								16.301.500
Energia													-
FVA													-
Hidro													-
Info/CATI													-
Infra													-
Mineral		1.215.272											1.215.272
Petro						8.220.168							8.220.168
Saúde	153.610.431												153.610.431
Transporte													-
TOTAL DO PROGRAMA	153.610.431	1.215.272	-	-	16.301.500	8.220.168	-	-	-	4.279.659	-	3.032.475	186.659.504

A distribuição consolidada do PAI não Reembolsável 2025 por Programa, incluindo as alocações e os compromissos assumidos, está apresentada na tabela a seguir.

Comitê	Carteira Prévia	Programa de Investimento												Totais por Comitê (R\$)
		1 Pró-Infra	2 Mais Inovação	3 Conecta e Capacita Brasil	4 Pró-Amazônia	5 Conhecimento Brasil	6 Política com Ciência	7 Identidade Brasil	8 Projetos Estratégicos Nacionais	9 Autonomia na Área da Defesa	10 Segurança Alimentar	11 IA Brasil	12 SOS Clima	
Espacial	3.020.856	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.020.856
Aeronáutico	3.424.655	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.424.655
Agronegócio	3.930.837	-	-	-	-	-	-	-	-	-	145.885.539	-	-	149.816.376
Amazônia	-	-	-	-	13.327.768	-	-	-	-	-	-	-	-	13.327.768
Aquaviário	7.075.775	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.032.475	10.108.250
Biotecnologia	703.500	-	-	-	14.000.000	16.301.500	-	-	-	-	-	-	-	31.005.000
Energia	7.455.815	-	8.000.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.455.815
FVA	27.122.449	-	106.234.797	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	133.357.246
Hidro	3.176.889	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.176.889
Info/CATI	-	-	-	8.468.976	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.468.976
Infra	37.582.727	1.592.251.038	46.000.000	-	80.467.238	-	52.414.000	-	-	51.624.419	-	-	-	1.860.339.422
Mineral	1.784.728	-	1.215.272	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.000.000
Petro	8.688.523	-	23.091.309	-	-	-	8.220.168	-	-	-	-	-	-	40.000.000
Saúde	3.848.752	153.610.431	134.377.395	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	291.836.578
Transporte	2.110.483	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.110.483
Ação Transversal	137.483.379	146.592.133	61.418.063	-	47.078.828	-	79.267.308	403.630.506	-	-	-	-	-	875.470.216
Demais Ações da LOA (*)	697.513.627	286.679.357	1.248.294.095	200.069.245	69.725.595	391.887.337	84.049.686	-	328.100.000	67.260.613	500.000.000	16.967.525	-	3.890.547.080
TOTAL DO PROGRAMA	944.922.994	2.179.132.958	1.628.630.931	208.538.221	224.599.429	408.188.837	223.951.162	403.630.506	328.100.000	51.624.419	213.146.153	500.000.000	20.000.000	7.334.465.610

(*) Inclui as ações: equalização, participação no capital, Organizações Sociais, RMB, subvenção, fomento a CT&I (CNPq), taxa de administração e despesas operacionais.

Considerando então a abrangência dos Programas às carteiras constituída e a constituir, apresenta-se a proposta de orçamento plurianual dos Programas de Investimento, com a seguinte distribuição:

Programa de Investimento	Orçamento 2025-2029 (R\$ milhões)
1 - Pró-Infra	12.250
2 - Mais Inovação	12.250
3 - Conecta e Capacita Brasil	1.500
4 - Pró-Amazônia	1.000
5 - Conhecimento Brasil	5.000
6 - Política com Ciência	1.500
7 - Identidade Brasil	1.000
8 - Projetos Estratégicos Nacionais	5.500
9 - Defesa	1.000
10 - Segurança Alimentar	1.000
11 - IA Brasil	5.000
12 - SOS Clima Brasil	1.000
TOTAL	48.000

12. Deliberações do Conselho Diretor do FNDCT

- a) Aprovar o orçamento dos Programas de Investimento para o período de 2025 a 2029, conforme item 11;
- b) Aprovar o Plano Anual de Investimentos Não Reembolsáveis de 2025, conforme itens 8, 9, 10 e 11.